CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /2019

Dispõe ao Poder Executivo Municipal a criação do aplicativo de Proteção à Mulher.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo a criar o aplicativo para celular (IOS e Android) de Proteção à Mulher.

§1° - O aplicativo descrito no caput deste artigo tem por finalidade proteger a mulher em toda e qualquer situação de risco iminente de um crime ou medo em determinada circunstância, desde que o aplicativo seja acionado pela vítima.

§2° - A mulher que desejar, deverá baixar o aplicativo através da Loja de Aplicativos do seu celular e fazer um cadastro.

§3° - A mulher deverá autorizar a localização em tempo real, a fim de facilitar o registro e atendimento da ocorrência.

Art. 2°. O aplicativo deverá ser interligado com a Guarda Civil Municipal, através de uma central de distribuição de ocorrências.

Art. 3°. A partir do acionamento do aplicativo pela mulher, será gerada uma ocorrência, que deverá ser recepcionada pela Central do Centro de Operações Integradas e distribuída para a Polícia Militar mais próxima, para verificação e acompanhamento.

Art. 4° - O gerenciamento das ocorrências, distribuição e demais necessidades de operação do aplicativo deverão ser feitos pela Secretaria de Proteção ao Cidadão.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de maio de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa dar proteção às mulheres que, por medo ou até mesmo por vergonha da exposição, deixam de denunciar determinadas situações para investigação ou acompanhamento policial. Cada vez mais mulheres têm sofrido com assédios, agressões, dentre outros, em todos os lugares e através desta importante ferramenta, que é a internet, por meio do aplicativo, as mulheres soteropolitanas terão mais tranquilidade e resguardo para efetivar a denúncia.

O Brasil é um dos países que mais mata mulheres por crimes de ódio baseados em gênero. Estima-se que 12 pessoas do sexo feminino sejam mortas diariamente. O criminoso, na maioria dos casos, é alguém próximo à vítima, como um namorado ou marido. Por medo, vergonha e/ou culpa, muitas mulheres deixam de ir à delegacia mais próxima denunciar. O que pouca gente sabe, contudo, é que os aplicativos de denúncia são muito úteis e, diversas vezes, uma saída eficaz para mulheres que estão precisando de ajuda.

A maioria das mulheres vítimas de agressão não denuncia o agressor a um órgão oficial e também não procura apoio da família ou de amigos. Segundo pesquisa realizada por um instituto de pesquisa brasileiro a pedido do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que ouviu 2.084 pessoas em 130 municípios, indica que 52% das mulheres que sofrem alguma agressão no último ano ficaram caladas. Na hora de pedir ajuda essas mulheres, vítimas ainda preferem falar com a família, amigos ao invés de ir direto a quem de direito é designada a função de oferecer proteção as mulheres vítimas de todos os tipos de violência.

Com o aplicativo, a mulher, em qualquer lugar (em casa, na rua, fazendo uso de conduções, na escola, no trabalho, etc.) e desde que compartilhe a sua localização, se sentir ameaçada ou em perigo, poderá, ter acesso rápido às forças policiais, trazendo mais segurança e discrição nos atendimentos, inclusive sem chamar a atenção do possível agressor ou criminoso. Importante informar que já existem aplicativos semelhantes, ratificando que a iniciativa é extremamente válida e eficaz.

Salvador, 26 de junho de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora